

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.163, DE 2009

Denomina Rodovia Senador José Coelho o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Senado Federal, com origem na iniciativa do ilustre Senador Marco Maciel, pretende denominar Rodovia Senador José Coelho o trecho da rodovia BR-407, entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa, acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa pretende prestar merecida homenagem ao Senador José Coelho, falecido em 19 de maio de 2007, após uma vida de dedicação à luta pelo desenvolvimento de sua terra natal – o Estado de Pernambuco e, em especial, a cidade de Petrolina – e pela melhoria da qualidade de vida do povo pernambucano.

De acordo com o autor da iniciativa, o cidadão José Coelho foi Bacharel em Finanças pela Universidade Federal da Bahia, presidiu o Sindicato das Indústrias do Trigo e de Massas Alimentícias e Biscoitos, além de ter exercido a presidência da Associação Rural de Petrolina e, por quatro mandatos, a vice-presidência da Federação das Indústrias de Pernambuco.

Como homem público, foi vereador, prefeito e, por fim, senador, dedicando-se integralmente à causa sertaneja e buscando soluções para os graves problemas da região do submédio São Francisco. Trabalhou, com inegável sucesso, pelo progresso de Petrolina e seus arredores. Lutou, especialmente, em favor da retomada dos projetos voltados para irrigar o sertão do Estado e pelo término da duplicação da ponte Presidente Eurico Dutra sobre o rio São Francisco.

Em sua atuação parlamentar, o Senador foi membro da Comissão de Orçamento do Congresso e integrou diversas comissões do Senado, entre as quais a Comissão de Educação e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como membro titular. Como suplente, pertenceu às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais e à Comissão destinada a acompanhar o projeto de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

É, portanto, justa e oportuna a homenagem que se pretende. Trata-se, aqui, de prestigiar a luta de muitos anos de um político comprometido com o desenvolvimento regional e um cidadão honrado que pautou a vida pela defesa dos melhores interesses do povo pernambucano.

Diante do exposto, acompanhamos a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.163, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010 .

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator

2010_5395